



RESOLUÇÃO Nº 49/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Eletromecânica – forma Subsequente Semestral do Campus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023:

1. Alteração da matriz de pré-requisitos com a inserção da disciplina de Organização da Manutenção II (B2A12) como pré-requisito, junto da disciplina de Elementos de Máquinas (B22B1), da disciplina Prática de Manutenção I (B22L3).

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 05 de dezembro de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 06/01/2023 11:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201991

Código de Autenticação: db2e33fce2



